



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/03/2026 e 09/04/2026, às 14:05

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5021239-22.2019.8.21.0010

Exequente: Município de Caxias do Sul/RS

Executados: Veneza Calçamentos e Construções Ltda e Adair Corso

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5021239-22.2019.8.21.0010, movido pelo Município de Caxias do Sul/RS contra Veneza Calçamentos e Construções Ltda e Adair Corso, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

APARTAMENTO n° 15, localizado no terceiro pavimento ou primeiro pavimento-tipo ou primeiro andar, do prédio residencial e comercial em alvenaria, denominado **EDIFÍCIO DOM EDUARDO**, sito à **RUA GRACIEMA FORMOLO**, n° **54**, localizado de fundos, lado Leste do pavimento o segundo no sentido Norte/Sul, com as seguintes áreas: privativa de **20,4256 METROS QUADRADOS**; uso comum de 2,3517 metros quadrados; total de 22,7773 metros quadrados; equivalente de construção de 22,7773 metros quadrados; ideal no terreno de 7,5333 metros quadrados; e, fração ideal de 0,032612; no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio é constituído pelo lote administrativo n° 04, da quadra n° 1.814, setor 05, zona 44, numerações administrativas do bairro Sagrada Família, com frente ao Oeste para a rua Graciema Formolo, lado par, distante aproximadamente 33,00 metros da esquina com a rua Conselheiro Dantas, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas José Rech e João Pioner, com área de 231,00 metros quadrados, medindo e confrontando: ao Norte, por 22,00 metros, com o lote n° 11, de Idair Monegat; ao Sul, por 22,00 metros, com o lote n° 08, de Abel Rech; ao Leste, por 11,00 metros, com o lote n° 10, de Vitalino Rech; e, ao Oeste, por 10,00 metros, com a rua Graciema Formolo. Ônus: a) penhora nos autos da ação n° 5021239-22.2019.8.21.0010, movida pelo Município de Caxias do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação n° 5004123-76.2014.8.21.0010, movida pelo Município de Caxias do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul; c) indisponibilidade de bens nos autos da ação n° 5046502-51.2022.8.21.0010, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 117.652 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.
Avaliação R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. André Calai)
Lance mínimo: **R\$60.000,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob n°s 68362/2019, 68364/2019, 68366/2019 e 68368/2019. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail**



atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/03/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/04/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech. Caxias do Sul, 12 de novembro de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito

Edital nº:495